



Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA n.º 3

RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR POR RECURSO À MOBILIDADE NA CARREIRA/CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri designado para o procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na carreira/categoria entre órgãos ou serviços de 1 trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura Adequada, preferencialmente em Desporto. -----

Estiveram presentes Cláudia Madalena Cravo Jorge e Ricardo Filipe Salvado Lourinho, ambos Técnicos Superiores e Guiomar Santos Oliveira Afonso, Coordenadora Técnica, todos da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Foram admitidas ao procedimento de mobilidade as candidaturas dos seguintes candidatos: Filipe André Leitão Ramos Batista; Marisa João Tavares da Costa e Nuno Miguel Cardoso Alves.-----

A reunião teve por objetivo a realização da avaliação curricular dos candidatos e preparação das respetivas entrevistas de seleção. -----

1 – A avaliação curricular dos candidatos foi feita a partir dos respetivos curriculum vitae e com base na documentação apresentada, tendo a análise sido feita por aplicação dos critérios que constam da ata n.º 1. Os resultados da avaliação curricular são os que constam da grelha em anexo à presente ata, que aqui se dá por reproduzida, e decorrem da média aritmética da pontuação obtida em cada um dos seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD). Assim, os candidatos ao presente procedimento de mobilidade, obtiveram no método de avaliação curricular, as seguintes pontuações: -----

- Filipe André Leitão Ramos Batista – 18,00 valores.-----

- Marisa João Tavares da Costa – 18,00 valores.-----

- Nuno Miguel Cardoso Alves – 18,00 valores.-----



Câmara Municipal de Castelo Branco

2 – Em relação à avaliação de desempenho, tendo em conta que não estava previsto a avaliação de 2025, o júri entendeu que deveria ter em conta a avaliação quantitativa e corresponder com as menções qualitativas que constam na redação da anterior lei.-----

3 - Face aos resultados obtidos, o júri deliberou agendar a realização da prova de entrevista de seleção para o próximo dia 30 de outubro, pelas 10h00, no edifício da Biblioteca Municipal:-----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,

**CLÁUDIA
MADALENA
CRAVO
JORGE**

Assinado de forma digital por CLÁUDIA MADALENA CRAVO JORGE
Dados: 2026.10.16 11:07:01 +01'00'

**RICARDO
FILIPE
SALVADO
LOURINHO**

Assinado de forma digital por RICARDO FILIPE SALVADO LOURINHO
Dados: 2026.10.16 11:33:32 +01'00'

**GUIOMAR
SANTOS DE
OLIVEIRA
AFONSO**

Assinado de forma digital por GUIOMAR SANTOS DE OLIVEIRA AFONSO
Dados: 2026.10.16 11:48:02 +01'00'



PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE – TÉCNICO SUPERIOR - DESPORTO

Anexo I

AVALIAÇÃO CURRICULAR
(ponto 1.1 da ata n.º 1 do procedimento)

$$AC = (HL + FP + EP + AD) / 4$$

AC = Avaliação Curricular; HL = Habilitações Literárias; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação do Desempenho

Nº	NOME	Habilitações Literárias	Formação Profissional (desde 2016)	Experiência Profissional		Avaliação de Desempenho		TOTAL
			Classificação	Tempo de serviço	Classificação	Avaliação	Classificação	
1	Filipe André Leitão Ramos Batista	18,00	20,00	Aproxim. 18 anos	20,00	3,400	14	18,00
2	Marisa João Tavares da Costa	18,00	20,00	Aproxim. 14 anos	20,00	3,480	14	18,00
3	Nuno Miguel Cardoso Alves	18,00	20,00	Aproxim. 23 anos	20,00	3,933	14	18,00

CLASSIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS

HABILITAÇÃO ACADÉMICA DE BASE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
20 valores – Habilitação de grau superior ao exigido; 18 valores – Habilitações de grau exigido para a candidatura;	- Formação Profissional relacionada com as exigências e as competências na área de recrutamento, necessárias ao exercício da função, realizadas há menos de 10 anos (desde 2016). - Não relevam seminários, palestras, congressos ou workshops. - Em caso de omissão: 7 horas por dia. - Sem ações de formação ----- 10 valores - Acresce por cada dia ou módulo de 7 horas de formação ----- 1 valor	Experiência Profissional - execução de atividades ou tarefas relacionadas com as funções a desenvolver: - Com vínculo de emprego público, mas sem experiência profissional na área ----- 10 valores - Acresce, por cada ano de experiência profissional em funções diretamente relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a concurso, devidamente comprovadas – 1 valor	- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro: - Sem avaliação, por razões alheias ao candidato – 14 valores; - Desempenho Inadequado (1 a 1,999 pontos) - 8 valores - Desempenho Adequado (2 a 3,999) - 14 valores - Desempenho Relevante (4 a 5 pontos) - 16 valores - Desempenho Excelente - 20 valores

CLÁUDIA
MADALENA
CRAVO JORGE

Assinado de forma digital por CLÁUDIA MADALENA CRAVO JORGE
Dados: 2026.10.16 11:08:09 +01'00'

RICARDO FILIPE
SALVADO
LOURINHO

Assinado de forma digital por RICARDO FILIPE SALVADO LOURINHO
Dados: 2026.10.16 11:31:18 +01'00'

GUIOMAR SANTOS
DE OLIVEIRA
AFONSO

Assinado de forma digital por GUIOMAR SANTOS DE OLIVEIRA AFONSO
Dados: 2026.10.16 11:46:24 +01'00'